

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD N° 078/2019

Altera, a pedido, jornada de trabalho de empregado e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea - DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “K”, da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando o requerimento do empregado, Djalma Matias de Moraes, matrícula n°. 0244, no qual solicita alterar a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, com os direitos e obrigações correspondentes; e

Considerando o disposto no memorando n° 021/2019 – DFI e 067/2019- PRES, anexo;

RESOLVE:


Art. 1º Autorizar, a pedido, a alteração da jornada de trabalho do empregado, **Djalma Matias de Moraes**, matrícula n°. 0244 de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1º de julho de 2019, com os direitos e obrigações correspondentes.

Art. 2º A alteração da jornada de trabalho terá caráter permanente e irreversível, não sendo permitido o retorno à jornada anterior, pelo qual o empregado deverá manifestar sua concordância com esta condição, mediante ciência nesta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de 01 de julho de 2019.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 28 de junho de 2019.


Engenheira Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

Maria José Pontes
Chefe da ADH

Recebemos
Brasília, 07 de 07 de 2019
